



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei nº 27 /2018

Autora: Prefeito Municipal Jose Adinan Ortolan

Assunto: Dá nova redação ao artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.568, de 12 de Janeiro de 2009 (Dispõe sobre a concessão de licença de funcionamento de bares e estabelecimentos similares que específica).

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pretende o Senhor Prefeito Municipal dar nova redação ao artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº2.568, de 12 de Janeiro de 2009 , a qual dispõe sobre a concessão de licença de funcionamento de bares e estabelecimentos similares que específica.

A alteração, em sua essência, reorganiza o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais enquadrados na Lei original, ampliando o limite de funcionamento dos mesmos as “sextas feiras” das 06h00min até 01h00min do dia seguinte.

Justifica-se a alteração o atendimento a solicitação de proprietários de estabelecimentos comerciais enquadrados na lei.

Com a mudança o comércio local ganha competitividade frente ao comércio regional e amplia as possibilidades de entretenimento e diversão da comunidade local, em especial as “sextas feiras”.

Em sendo assim, essa Vereadora relatora é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação, após manifestação dos demais membros da Comissão.

Cordeirópolis, 24 de Agosto de 2018.

Jose Antônio Rodrigues
Vereador

Antônio Marcos da Silva
Vereador

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 30/08/2018 HORA: 11:29
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 27/2018 Dá nova redação ao artigo 1º e 2º, da Lei Municipal n. 2.568, de 12 de Janeiro